



**EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL  
16º INTERECLESIAL Das CEBs DO BRASIL  
Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março 2025.**

**TEMA: “CEBs caminhando com as juventudes na alegria do Evangelho a serviço do Reino”.**

**LEMA: Levanta-te brilhe, pois chegou a tua luz! (Is 60,1)**

---

***DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

---

- 1) O Presente concurso tem como objetivo escolher o cartaz representativo do 16º Intereclesial das CEBs, que servirá como base para aplicações diversas durante a construção e no evento.
- 2) O 16º Intereclesial das CEBs será realizado de 23 a 27 de julho de 2027, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 3) O número de participantes é ilimitado.
- 4) Cada candidato poderá apresentar uma proposta tanto individual quanto coletiva.
- 5) O cartaz selecionado poderá ser utilizado em qualquer comunicação indicada, tais como: meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério do 16º Intereclesial de CEBs.
- 6) A autoria da arte enviada deve ser do(s) autor(res) participante(s) e as informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando o 16º Intereclesial das CEBs isento de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.
- 7) Os direitos autorais da arte visual, após a divulgação da arte do cartaz vencedor do concurso, serão de domínio do 16º Intereclesial das CEBs. O vencedor deverá assinar e enviar, junto com a arte do cartaz, o termo de cessão gratuita do direito de imagem e reprodução pelo 16º Intereclesial das CEBs, inclusive para fins comerciais de divulgação em todos os eventos.
- 8) *Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá participar do concurso, ficando vedada a participação dos membros da organização do 16º Intereclesial de CEBs.*



---

**CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO 16º  
INTERECLESIAL DE CEBs**

---

*O cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema:*

**TEMA: “CEBs caminhando com as juventudes na alegria do Evangelho a serviço do Reino”.**

**LEMA: Levanta-te brilhe, pois chegou a tua luz! (Is 60,1)**

Além disso, devem constar no cartaz elementos como: Bíblia, pessoas, cruz, trem, representando a energia potente e interligada que ilumina desafios, movendo-se inquieto na alegria do Evangelho a serviço do Reino.

A identidade visual também deverá conter uma mensagem clara, que possa ser lida e compreendida a uma razoável distancia. A ideia do tema e do lema deve ser facilmente assimilada pelo público por meio das imagens elaboradas. Além disso, deve apresentar uma mensagem que chame a atenção, criando um significado para o interlocutor, entretanto, sem sobrecarregar o cartaz com excesso de dizeres e imagens.

O candidato deverá, ainda, desenvolver uma arte viável para ser aplicada em outros materiais além do cartaz, como adesivos, camisetas, bonés e mochilas.

A elaboração do cartaz deve primar pela técnica e criatividade, mas acima de tudo pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer.

---

**DOS PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS**

---

**DOS PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS**

1. O cartaz, a ficha de inscrição, o termo de cessão gratuita de direitos autorais, preenchidos e assinados, e o envelope com a identificação do artista **deverão ser enviados** para a secretaria do 16º Intereclesial das CEBs, endereço Rua Galgano Moreira de Souza 99, bairro Vila Rica, CEP 29301-390, Cachoeiro de Itapemirim –ES e encaminhados através do e-mail [16intereclesial@gmail.com](mailto:16intereclesial@gmail.com) até o dia **20 de setembro 2025**.

2. Os cartazes serão apresentados para apreciação e votação na reunião extraordinária da Ampliada Nacional online, a ser realizada no dia 29 setembro de 2025.



AMPLIADA NACIONAL DAS CEBs  
COORDENAÇÃO DA AMPLIADA NACIONAL DAS CEBs  
SECRETARIADO DO 16º INTERECLESIAL



3. O cartaz deverá estar acompanhado da ficha de inscrição e do termo de cessão gratuita de direitos autorais, preenchidos e assinados (modelo em anexo), sem os quais o autor estará impedido de participar do concurso.
4. O cartaz deve estar assinado no verso com o pseudônimo do artista e a identificação deve ser encaminhada à parte.
5. Deverão ser enviados junto com o cartaz, a ficha de inscrição e o termo de cessão, bem como, o envelope com a identificação do artista.
6. O anúncio da obra vencedora será veiculado nos meios de comunicação, como WhatsApp, site das CEBs do Brasil e outros meios disponíveis.
7. O(s) autor(es) do cartaz selecionado deverá(ão) devolver um termo de cessão de direitos autorais, que será enviado ao ganhador, devidamente preenchido e assinado.
8. Após a escolha do cartaz, os membros da Ampliada, da coordenação e do secretariado estarão aptos a apresentar sugestões, modificações que considerarem necessárias, podendo, inclusive, rejeitar todas as propostas concorrentes.
9. A premiação consiste na escolha e divulgação do cartaz com o nome do(s) autor(es), que será mencionado em todos os materiais impressos.

Após a aprovação, serão inseridos no cartaz a data do encontro e a logo do 16º Intereclesial das CEBs.

Suplicamos que, por intercessão de Nossa Senhora da Penha e sob a inspiração do Espírito Santo, os artistas sejam iluminados na criação desta obra e que o 16º Intereclesial das CEBs do Brasil seja abençoado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAGDA GONCALVES DE MELO  
Data: 08/04/2025 19:34:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenação da Ampliada Nacional das CEBs**

+ Luiz Fernando Lisboa, cp

**Bispo Acolhedor do 16º Intereclesial das CEBs**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WOSLEY GUIMARAES PANSINI  
Data: 08/04/2025 20:07:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIRLEY CAMILETTI CARDOZO  
Data: 09/04/2025 08:08:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenação do 16º Intereclesial das CEBs**



AMPLIADA NACIONAL DAS CEBs  
COORDENAÇÃO DA AMPLIADA NACIONAL DAS CEBs  
SECRETARIADO DO 16º INTERECLESIAL



CONCURSO DO CARTAZ DA IDENTIDADE VISUAL DO 16º INTERECLESIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

PSEUDÔNIMO: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO:

Declaro conhecer e aceitar todas as normas previstas no Regulamento para o Concurso Cartaz da identidade visual do 16º Intereclesial lançado pelo Secretariado do 16º Intereclesial juntamente com Ampliada Nacional das CEBs, visando à promoção do 16º Intereclesial.

O Participante autoriza o Secretariado do 16º Intereclesial juntamente com a Ampliada Nacional das CEBs responsável pelo concurso de realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais apresentados nesta ficha de inscrição, unicamente para a realização do concurso, após a divulgação do/dos vencedores, os dados serão devidamente descartados, conforme estabelecido pela Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



AMPLIADA NACIONAL DAS CEBs  
COORDENAÇÃO DA AMPLIADA NACIONAL DAS CEBs  
SECRETARIADO DO 16º INTERECLESIAL



CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por esse instrumento, eu \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, CEDO: nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais da obra Cartaz de Identidade Visual do 16º Intereclesial, à \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Co-autores: (Se tiver) \_\_\_\_\_

Declaro que conteúdo da obra cedida é de minha autoria, em colaboração com co-autores, acima mencionados, da qual assume qualquer responsabilidades moral e / ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Local e Data

Assinatura do Cedente

Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

De acordo:

Cessionário

Nome do Cessionário

CPF/CNPJ Cessionário